



Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antônio de Campos, 250 - Fone: (013) 821-6277
C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 157/99

**ACRESCENTA DISPOSITIVO À TABELA DE TARI-
FAS PREVISTAS NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº
132/99.**

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe confere os dispositivos da Constituição Federal e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e o Código Tributário Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Fica acrescentada a alínea "I" ao item 8 da Tabela de Tarifas previstas no artigo 1º do Decreto nº 132/99, da seguinte maneira:

"I) - Trator agrícola de pneus com implemento agrícola,
por hora de serviço

VALOR EM UFIR

16,0000"

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de junho 1.999.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

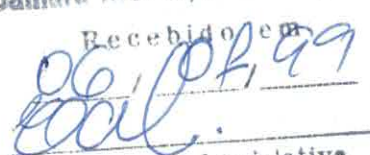
Reg. e Pub. na data supra.


NEILE KUCZER MENDES

Diretora do Departamento Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro

Recebido em


Secretaria Legislativa

08/07/99